

CONVOCATÓRIA

Usando da competência conferida pelo artº 30º, nº1 dos estatutos,

CONVOCO os associados do NECI – NÚCLEO ESPECIALIZADO PARA O CIDADÃO INCLUSO,

A reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, no dia **31 de março de 2026**, pelas **17h30**, na sede da associação sita na Rua da NECI, Montinhos da Luz, Luz, Lagos,

com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto Um: Informações

Ponto Dois: Aprovação do Relatório de Atividades e Contas de Gerência 2025

De acordo com o art.º 31, nº 1 dos estatutos, se à hora marcada para a referida Assembleia, não se encontrar presente mais de metade dos associados com direito a voto, a mesma realizar-se-á trinta minutos mais tarde, com qualquer número de associados.

NOTA: Nos termos do artº 30º, nº 5, dos estatutos, os documentos referentes à ordem de trabalhos encontram-se disponíveis para consulta a partir desta data na secretaria da Associação.

Lagos, 13 de março de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Júlio José Monteiro Barroso)